



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excerto da Relação 25/2021 - TCU – 1ª Câmara

Relator - Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO Nº 12075/2021 - TCU - 1ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, na forma do art. 143, I, 'a', do RI/TCU, e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, e, com fundamento no art. 1º, I, 16, I, 17, e 23, I, todos da Lei 8.443/1992, c/c o art. 207 do RI/TCU, julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação plena, encerrar e arquivar os autos, com ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 63), ao Superior Tribunal Militar.

1. Processo TC-028.359/2019-4 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2018)

1.1. Responsáveis: Afonso Ivan Machado (011.438.676-53); Eder Soares de Oliveira (413.398.861-20); José Coelho Ferreira (023.549.501-87); Lúcio Mario de Barros Goes (233.682.687-91).

1.2. Órgão: Superior Tribunal Militar.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 30/2021 – 1ª Câmara

Data: 24/8/2021 – Telepresencial

Relator: Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

Presidente: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 24 de agosto de 2021.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS